



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019 - FMAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO E A EMPRESA POINT CAR LAVA JATO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO – PE, sediada na Praça Santa Tereza, 91 – Santa Tereza – Paudalho - PE, CEP 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.105.376/0001-40, neste ato representada pela Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Srª. Valquíria Marinho de Barros, brasileira, casada, cédula de identidade nº 4.583.631 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.301.714-91 residente e domiciliada nesta cidade, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POINT CAR LAVA JATO LTDA**, situada na Rod. Br 408, KM 73, nº 775, Paudalho-PE, Alto do Hospital, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, inscrito no CNPJ: 27.264.796/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Danilo Feliciano da Silva Lima, RG: 9118542 – SDS/PE e CPF: 117.059.724-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Razão Social da **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro: Em razão da alteração do Contrato Social da empresa Contratada, conforme consta em anexo, a Razão Social que antes era “**ANDERSON G DE MELO CAVALCANTI – ME**” passa a ser o seguinte:

a) Razão Social: **POINT CAR LAVA JATO LTDA**

Parágrafo Segundo: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Artigo 65, Caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

A

30



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 18 de Fevereiro de 2021.

Valquíria
Valquíria Marinho de Barros
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
CONTRATANTE

DANILO FELICIANO DA SILVA LIMA
Danilo Feliciano da Silva Lima
CPF: 117.059.724-62
POINT CAR LAVA JATO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RSL

NOME: 011.309.684-48
CPF:

Erivaldo da Silva Gomes

NOME: 119.829.974-33
CPF: